



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 170/2019**

De 17 de Junho de 2019

**Concede Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, Requerimento nº 149/2019,

**Resolve:**

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Geana Paula da Silva**, Matrícula 1820, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Operador de Informática, referente ao período aquisitivo de 14.03.2018 a 13.03.2019, sendo gozado a 1ª Parcela de 15(quinze) dias a partir de 15.06.2019 e término em 01.07.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 17 de Junho de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 17 de Junho de 2019.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br